



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA REITORIA N° 116 DE 2 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre dispensa de função.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.000562/2019-58,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar, de ofício, o servidor **PEDRO HENRIQUE RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 2220182, da função de Chefe da Seção de Acordos de Cooperação, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Prof. Alexandre Cunha Costa
Reitor